

CONTRATO N.º 092/2023

(e seus aditivos)

YURI FERREIRA DE MORAIS

OBJETO: Técnico de Enfermagem – PSF Nossa Senhora dos Remédios / Distrito de Olhos D'Água da Canastra

Vencimento: ___ / ___ / ___



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 092/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO(A): YURI FERREIRA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 099.985.456-92, portador da cédula de identidade MG-18.153.252 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 206.80550.28-8, residente e domiciliado à Praça Dr Lafaiete Soares, 81, Centro - Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Técnico de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas Unidades de Saúde do Município, para o qual for designado, em transporte terrestre e domicílios; administrar medicamentos e/ ou vacinas prescritas; participar de campanhas de vacinação, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de Enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dando continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas inerentes à profissão.

LOCAL DO DESEMPENHO: PSF Nossa Senhora dos Remédios – Olhos D'Água da Canastra.

PRAZO: Início: 19/04/2023

Término: 30/06/2023

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais ou em escala de 12X36 horas.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 1.541,02 (hum mil e quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 099/2023

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde e deferida pela Chefe do Executivo, para a contratação temporária de prestação de serviços, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva, tal contratação se torna imprescindível para a continuidade dos serviços no PSF Nossa Senhora dos Remédios – Olhos D'Água da Canastra,

Yuri F. de Moraes
Brefani



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

obedecendo portanto, a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente (Secretaria Municipal de Saúde).

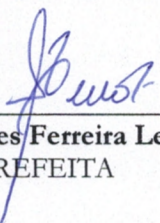
DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de Concurso Público 001/2022; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou homologação de concurso público não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 19 de abril e terminam no dia 30 de junho de 2023.

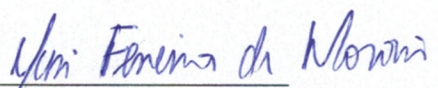
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 18 de abril de 2023.

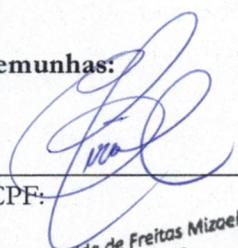


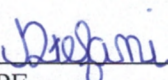
Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA



Yuri Ferreira de Moraes
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizaol
CPF 060.910.218 42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55